

Estudo Técnico Preliminar 4/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63144.000504/2025-71

2. Descrição da necessidade

Limpeza de caixa de gordura/esgoto

2.1. A ESTAÇÃO RADIO DA MARINHA EM BRASÍLIA conta com aproximadamente 60 m³ de caixas de gordura/esgoto nas coletores principal e secundárias das redes internas e externas do prédio desta Estação, assim, torna-se necessária a contratação de uma empresa especializada para a limpeza e higienização das caixas de gordura e esgotos. O objetivo é garantir a realização dos serviços de limpeza destas caixas evitando-se mal cheiro e infecções a toda tripulação.

2.2. Realizado com caminhão-tanque equipado com bomba de sucção a vácuo de alta potência, compreende a remoção total dos dejetos acumulados, transporte em veículo apropriado e destinação final em local devidamente licenciado pelos órgãos ambientais, conforme as normas da ABNT (NBR 13969 e NBR 12209) e a legislação ambiental vigente. Após a conclusão, inclui a vedação e o fechamento adequado da tampa da fossa, além da limpeza e higienização da área ao redor. A empresa responsável deve possuir licença ambiental para transporte de resíduos, empregar equipamentos em bom estado e dispor de equipe treinada e equipada com os EPIs exigidos. A medição poderá ser feita por serviço completo ou por metro cúbico, conforme acordado com a contratante, e Limpeza de Caixa de Gordura:

2.2.1. Inclui a abertura da tampa, remoção manual ou mecânica dos resíduos sólidos e gordurosos acumulados, acondicionamento adequado em recipientes próprios, transporte e destinação final em local autorizado pelos órgãos ambientais, conforme a NBR 8160 e as exigências da vigilância sanitária.

2.2.2. A higienização completa do reservatório e a reinstalação correta da tampa são obrigatórias, bem como a limpeza e organização da área externa após o serviço. A atividade deve ser realizada com ferramentas apropriadas e por profissionais capacitados e devidamente equipados com EPIs. A medição poderá ser por unidade (por caixa) ou por demanda, conforme definido pela contratante.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Intendência	SO-EL ILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica, como também:

4.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no TR e na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de

Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que

impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 4.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.5. Manter as mesmas condições dos locais a serem acessados em perfeito estado de conservação, o que acarretará ônus à Contratada, caso ocorra a avaria de algum compartimento ou bem da Administração Pública.

4.2. A contratante deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica, como também:

- 4.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR) e na proposta;
- 4.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.2.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no TR e seus anexos;
- 4.2.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento será realizado mediante pesquisa com empresas especializadas para realização do serviço requisitado

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se abaixo:

- 6.1.1. ESGOTAMENTO - o serviço de esgotamento de resíduos e limpeza ocorrerá com execução de lavagem de paredes e arredores de fossa séptica, com veículo de sucção de auto vácuo, materiais, equipamentos apropriados e mão de obra qualificada. com variado grau de viscosidade, densidade, granulometria e umidade. Durante a limpeza manual, usar a mão ou uma concha para retirar toda a gordura de dentro da caixa e depositá-las dentro do saco de lixo, deve evitar deixar que a gordura entre para o cano principal;
- 6.2.2. RETIRADA DE RESÍDUOS - Após a limpeza será efetuada a retirada de detritos, lamas e lodo, Com veículo de capacidade mínima de 8m³, devendo assim, fazer o descarte dos resíduos nos locais onde a empresa possua a autorização;
- 6.2.3. LIMPEZA - Conforme orientação técnica, a limpeza por caminhões ocorrerá com bombas de vácuo e com jato de água pressurizada para a realização de hidrojateamento;
- 6.2.4. ENXÁGUE - O caminhão limpa fossa deve realizar a sucção de resíduos de natureza diversas, Enxágue de todas as paredes e pisos com a utilização de escovas e água potável até a remoção total dos resíduos, os resíduos da higienização serão depositados na galeria de águas pluviais ou na rede de esgoto;

6.2. O serviço em questão é considerado comum pois é facilmente ofertado por diversas empresas e permite estabelecer, para efeito comum de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, correspondendo à definição estabelecida no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

6.3. A presente contratação enquadra-se no modelo de execução, uma vez que não há sem dedicação exclusiva de mão de obra obrigatória que os prestadores de serviço fiquem à disposição da CONTRATANTE nas dependências das Unidades abarcadas nesse Termo de Referência, tampouco que os materiais e os equipamentos sejam disponibilizados de forma exclusiva pela CONTRATADA, que realiza a distribuição, o controle e a supervisão dos recursos humanos alocados no Contrato a seu cargo, com total autonomia para definição das rotinas para execução dos serviços a serem contratados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme levantamento realizado pelo Setor responsável pelo reservatórios desta Estação, segue abaixo a tabela com o quantitativo:

Nº	Descrição	Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Limpeza de Fossa Séptica e Caixa de Gordura	M³	60	R\$ 227,45	R\$ 13.647,00
Valor total Estimado				R\$ 13.647,00	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.647,00

O **valor estimado total da contratação é de R\$ 13.647,00**(treze mil e seiscentos e quarenta e sete reais), conforme custos unitários apostos no Relatório de Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto não se mostra a opção mais conveniente para a contratação em comento, considerando a viabilidade técnica e econômica de sua execução ser realizada por empresa que reúna todas as etapas do serviço a ser contratado, a imprescindibilidade de aproveitar melhor as potencialidades de mercado e a competitividade do certame, sem perda de economia de escala e sem prejuízo do conjunto do serviço a ser prestado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para o procedimento licitatório em lide, não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, a contratação não foi publicada no sistema PGC por ser dispensável ao Comando da Marinha. Entretanto, participa-se que as contratações do órgão são controladas e planejadas por meio do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), em observância ao princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, esta Equipe almeja que os serviços sejam executados com economicidade e confiabilidade, de forma planejada, buscando o cumprir

13. Providências a serem Adotadas

Não existe providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram vislumbrados impactos ambientais para a contratação em questão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos apontamentos levantados no presente ETP, bem como, a execução do serviço se tratar de uma exigência normativa, a Equipe de Planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 02/07/2025 às 15:06:14.

Despacho: Aprovo,

CLEDSON AUGUSTO SOARES

Autoridade competente